



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.441 DE 29 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal de Analândia,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica pelo presente decreto autorizado a abertura de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cargos/empregos públicos de OPERADOR DE MÁQUINAS, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE SANEAMENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, CONTROLADOR INTERNO, ENCARREGADO TRIBUTOS, PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, MÉDICO, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO DO TRABALHO e DENTISTA.

Artigo 2º - A comissão de acompanhamento de concurso público é a designada através de portaria 05/2022.

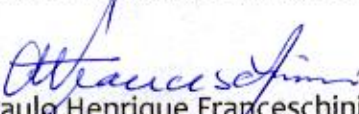
Artigo 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

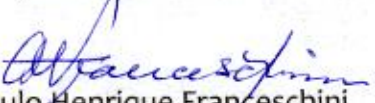
Publique-se.

Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 29 de junho de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal